



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 449/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 632/GR, de 17 de junho de 2013 e Portarias posteriores, referente ao *campus* de Acaraú;

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 198/GR, de 08 de março de 2016, referente ao *campus* de Acaraú;

Considerando o Memorando nº 121/2016/PROAP, de 06 de junho de 2016;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a Diretoria de Ensino, código CD-03, da estrutura organizacional do *campus* de Acaraú;

Art. 2º - Inserir o Departamento de Ensino, na estrutura organizacional do *campus* de Acaraú, código – CD-04, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE ACARAU	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD -04

Art. 3º - A estrutura organizacional referente às Coordenadorias vinculadas, à Diretoria de Ensino, extinta conforme o Art. 1º desta Portaria, ficam vinculadas ao Departamento de Ensino, inserido conforme o art. 2º desta Portaria

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 333
DE: 13 / 06 / 2016